



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.051, DE 16 DE MAIO DE 2014.

Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado e denominado, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHAS DO SABER, a unidade educacional localizada no Setor Santa Fé – IV Etapa, nesta capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas